

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 201

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de novembro de 2023

Alerta sobre a *Black Friday* e defesa da Escola de Sargentos marcam Reunião Plenária

Os dois assuntos serão debatidos em audiências públicas na próxima semana

FOTOS: ROBERTO SOARES

Dois debates públicos agendados para a próxima semana, na Alepe, ganharam destaque na Reunião Plenária de ontem. O deputado João Paulo Costa (PCdoB) convocou a população para o evento que vai discutir, na próxima segunda (6), a garantia dos direitos dos consumidores no período da *Black Friday*. No mesmo dia, a Casa vai analisar o projeto de implantação da Escola de Formação de Sargentos do Exército em Pernambuco, em audiência pública anunciada pelo deputado Renato Antunes (PL).

O primeiro evento será realizado no Auditório Ênio Guerra, a partir das 9h, pela Comissão de Defesa do Consumidor da Alepe, em parceria com a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). “A gente sabe que esse é um período muito convidativo para o consumo e que acontecem muitas fraudes, preços abusivos, descontos falsos. Precisamos evitar que os consumidores sejam lesados”, afirmou João Paulo Costa, fomentando a importância do consumo seguro para o fortalecimento da economia do Estado.

Coordenador-geral da Frente Parlamentar criada para acompanhar o empreendimento do Exército em Pernambuco, Antunes anunciou o debate sobre a iniciativa para as 10h, no Auditório Sérgio Guerra.



BLACK FRIDAY – João Paulo Costa anunciou debate para analisar abusos cometidos contra o consumidor

Para ele, o evento será uma oportunidade para a população conhecer um projeto que envolverá os municípios de Abreu e Lima, Araçoiaba, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Igarassu, na Região Metropolitana do Recife, e Paudalho, na Mata Norte.

“A proposta prevê, inicialmente, investimentos de R\$ 1,8 bilhão na construção de uma escola para 2 mil alunos, impactando indiretamente outros tantos que circulam e moram naquela região”, pontuou. O depu-

tado considera essencial debater e respeitar todos os aspectos socioeconômicos e ambientais envolvidos no projeto, mas alertou para o risco de perder o empreendimento, caso o Estado permaneça inerte.

QUEIMADAS

O deputado Luciano Duque (Solidariedade) demonstrou preocupação com a ocorrência de queimadas próximas às rodovias de Pernambuco. O parlamentar registrou um acidente na BR-232,



INVESTIMENTO – Renato Antunes convidou a população para conhecer projeto do Exército em Pernambuco

na Mata Sul, na última semana, que envolveu o engavetamento de 11 veículos devido à falta de visibilidade provocada pela fumaça. Ele também citou um incêndio, nesta semana, perto do município de São José do Belmonte, no Sertão Central.

Duque apontou a necessidade de órgãos como o Departamento Estadual de Estradas e Rodagem (DER/PE) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) retirarem a vegeta-



SEGURANÇA – Luciano Duque cobrou medidas para reduzir os focos de incêndio às margens das rodovias

ção às margens das estradas. “Alguns trechos estão fechados pela mata. Além de um perigo iminente para queimadas, o mato alto pode causar acidentes porque atrapalha a visibilidade e, também, favorece que criminosos se escondam. É preciso trazer segurança para os motoristas”, enfatizou.

Deputados reforçaram o alerta, em apartes. Débora Almeida (PSDB) fez um apelo para que a gestão estadual fortaleça os batalhões do Corpo

de Bombeiros no Interior. Pastor Júnior Tércio (PP) lembrou a importância de se realizarem campanhas de conscientização. Kaio Maniçoba (PP) sugeriu que a Alepe convide a Secretaria de Agricultura para debater a questão e buscar soluções em conjunto. Já Coronel Alberto Feitosa (PL) afirmou que muitas administrações municipais utilizam recursos próprios na tentativa de evitar e combater as queimadas.

Continua na página 2

Continuação da página 1

LIBERDADE RELIGIOSA

A 17ª edição da Caminhada dos Terreiros de Pernambuco foi destaque no Plenário. O deputado João Paulo (PT) afirmou que a manifestação, realizada ontem no Recife, é um grito contra a intolerância religiosa e o racismo. Na avaliação dele, o evento também representa a resistência dos povos de terreiros ao “monopólio da fé” e às perseguições sofridas em todo país, sobretudo durante os anos do Governo Bolsonaro. O petista ainda ressaltou o início da tramitação de um Projeto de Resolução, de autoria dele, indicando a Caminhada dos Terreiros para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.



ANTIRRACISMO – João Paulo destacou a realização da Caminhada dos Terreiros de Pernambuco



TRADIÇÃO – Pastor Júnior Tércio dedicou Voto de Aplausos a organizador de vaquejada em Caruaru

VAQUEJADA

O deputado Pastor Júnior Tércio (PP) anunciou um Voto de Aplausos ao empresário Carlinhos Lucena, que está à frente do Parque e Haras Fernando Lucena, em Caruaru, no Agreste Central. O deputado ressaltou o sucesso da 5ª edição da vaquejada realizada no espaço, que reuniu um público de mais de 40 mil pessoas entre os dias 25 e 29 de outubro. Tércio, que é praticante do esporte, destacou a importância das corridas de boi para a economia da região e salientou a contribuição da família Lucena no sentido de manter viva a tradição das vaquejadas no Estado.



PREVENÇÃO – Coronel Alberto Feitosa lamentou orientação pelo não rastreamento do câncer de próstata



REPÚDIO – Pastor Cleiton Collins condenou fala de vereadora de Arcoverde sobre pessoas com deficiência

NOVEMBRO AZUL

Em discurso no Pequeno Expediente, Coronel Alberto Feitosa (PL) criticou a Nota

Técnica emitida pelo Ministério da Saúde recomendando o não rastreamento do câncer de próstata entre a população sem sintomas. Na avaliação do parlamentar, “é inadmissível” que o Governo Federal desestimule essa ação preventiva, reforçada por es-

tados e municípios durante o Novembro Azul.

O deputado informou que a recomendação federal foi criticada por entidades ligadas ao tema, como o Conselho Federal de Urologia. “É uma lástima ver um governo que diz que gosta de olhar

para as pessoas, sobretudo as mais pobres e menos informadas, tomar uma decisão como essa”, afirmou.

PROTESTO

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) registrou Voto de Repúdio contra a fala

da vereadora Zirleide Monteiro, de Arcoverde, no Sertão do Moxotó. Durante pronunciamento na Câmara de Vereadores do município, Zirleide classificou o nascimento de um filho com deficiência como castigo divino para a mulher. “Eu gostaria de dei-

xar o meu protesto contra esta fala. Acho que isso é motivo para a vereadora ser apreciada na Comissão de Ética daquela Casa Legislativa”, opinou. O parlamentar também pediu a instalação de uma Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência na Alepe.

Diplomacia

Espanha recebe Prêmio País Amigo de Pernambuco

Em reunião solene na terça (31), a Alepe concedeu à Espanha o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco 2023. Conferida pela Comissão de Assuntos Internacionais, a premiação é anual e, desde 2018, reconhece práticas e projetos de nações que beneficiem o Estado nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial ou social. A solenidade foi comandada pelo deputado Lula Cabral (Solidariedade), presidente do colegiado, e contou com a participação dos deputados Jarbas Filho (MDB) e Eriberto Filho (PSB), autor da proposição que concedeu o prêmio. “A Espanha concorreu com mais cinco países. A disputa foi bem acirrada, mas foi a nação que apresentou neste momento propostas mais alinhadas a Pernambuco”, disse Lula Cabral. “A Espanha tem uma longa e profunda relação com Pernambuco, surgida ainda durante o período colonial, e que vem se intensificando cada vez mais no decorrer do tempo, contribuindo, de maneira significativa, para o desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, bem como para o fortalecimento dos laços entre os nossos povos”, ressaltou Eriberto Filho. Em mensagem gravada e exibida na cerimônia, a embaixadora da Espanha, Mar Fernández-Palacios, agradeceu o prêmio e destacou a relação que o país mantém com o Estado. Participaram da solene a gestora do Instituto Cervantes, Rosa Sanchez; o cônsul-geral da Alemanha no Recife, Johannes Bloos; o cônsul do Reino Unido, Marcelo Simon; a cônsul-geral da Argentina, Julieta Grande; o cônsul da Finlândia, Gilberto Flávio Azevedo Lima; o cônsul da República Tcheca, Jiří Jodas; e o cônsul-geral adjunto do Japão, Masami Ohno.

FOTO: GIOVANNI COSTA



Comissões repudiam declaração de vereadora de Arcoverde sobre pessoas com autismo

Colegiados também aprovaram projetos destinados à proteção da população com TEA

Uma declaração da vereadora de Arcoverde (Sertão do Moxotó) que associou o autismo a “castigo divino” foi repudiada ontem pelas comissões de Educação e de Cidadania. Zirleide Monteiro (PTB) afirmou que uma pessoa com quem ela teve um desentendimento “teve um filho deficiente porque tinha alguma conta a pagar com aquele lá de cima”. A fala foi dita numa reunião da Câmara de Vereadores da cidade, na última segunda (30).

O deputado Waldemar Borges (PSB), presidente do colegiado de Educação, e Dani Portela (PSOL), à frente da Comissão de Cidadania, anunciaram uma representação conjunta contra a vereadora. O posicionamento será levado ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e à Comissão de Ética do Legislativo municipal de Arcoverde.

“Faço essa proposta em razão da gravidade e do mau exemplo que essa declaração significa. A população tem que entender que uma casa legislativa não é um espaço que se preste a esse tipo de postura preconceituosa e capacitista, e onde se destile tanto ódio e insensatez”, declarou Waldemar. Para ele, as comissões têm dever e responsabilidade pedagógica de mostrar “que não é assim que a democracia funciona”.

O tema também repercutiu na reunião da Comissão de Cidadania. Na ocasião, a deputada Dani Portela afirmou que a fala chocou a todos. “Todo mundo conhece, ou tem muito próximo, alguma pessoa com deficiência ou neurodiversidade. Aquela fala fere não só pais, mães, familiares ou pessoas neurodiversas. Fere a sociedade pernambucana e brasileira”, expressou. “Não podemos conviver com falas como esta em pleno século

21”, prosseguiu.

As propostas foram aceitas por unanimidade nos dois colegiados. Renato Antunes (PL) ressaltou, em Educação, que o repúdio às declarações da vereadora “está acima de posições partidárias”. Já Rosa Amorim (PT) lamentou, no colegiado de Cidadania, “que a fé seja utilizada para justificar falas capacitistas e preconceituosas”.

Pai de um filho com autismo e irmão de uma pessoa com deficiência, o deputado Luciano Duque (Solidariedade) defendeu que o papel de um legislador deve ser o de fazer a defesa desses cidadãos. “A gente sente na pele o preconceito da sociedade, mas nunca espera de um representante público uma fala tão desagradável e desrespeitosa”, disse.

PROTEÇÃO

Os colegiados também aprovaram projetos de lei (PLs) destinados à proteção da população com transtorno do espectro autista (TEA). Uma das propostas foi o PL nº 1048/2023, de autoria de Jeferson Timóteo (PP). A proposta foi acatada com texto revisado pela Comissão de Justiça, e inclui na legislação vigente a proteção contra atitudes discriminatórias contra a população autista.

Pela proposta, são classificados como “discriminatórias” todas “as formas de distinção, recusa, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenham a finalidade ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, o gozo ou o exercício de direitos”. São incluídos nessa classificação, inclusive, “comentários pejorativos emitidos presencialmente, em redes sociais ou em veículos de comunicação”.

O PL nº 1048 também in-



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

CRÍTICA – Na Comissão de Educação, Waldemar Borges (centro) classificou a declaração da vereadora como “mau exemplo”



FOTO: PAULO PEDROSA

CAPACITISMO – Na Comissão de Cidadania, Dani Portela (com o microfone) disse que fala da vereadora “fere a sociedade”

clui punições educativas para pessoas que cometam atos discriminatórios. Sem excluir as penalidades de advertência e multa já previstas na Lei nº 15.487/2015, o Poder Público também poderá encaminhar os ofensores para palestras educativas, a serem ministradas por entidades públicas ou privadas atuantes na defesa e cuidados de pessoas com TEA.

ESTÁDIOS

Também foi aprovado em Educação e em Cidadania o PL nº 580/2023, que inclui pessoas com TEA entre os beneficiários de bolsas do

Programa de Acesso ao Ensino Superior de Pernambuco. A proposta é de autoria do deputado Eriberto Filho (PSB).

Além dessas proposições, a Comissão de Cidadania aprovou uma mudança no PL nº 761/2023, que obriga os estádios e arenas esportivas com capacidade para 15 mil ou mais pessoas a ofertarem uma sala adaptada para consumidores com TEA, síndrome de Down ou outra condição que acarrete hipersensibilidade sensorial. A emenda modificativa da Comissão de Administração Pública dispensa a aplicação da medida

em áreas de esportes e lazer dos parques públicos. O texto original foi apresentado pelo deputado William Brigido (Republicanos).

A Comissão de Cidadania ainda aprovou a convocação da secretária estadual da Mulher, Mariana Melo, para falar sobre denúncias de violações de direitos em casas-abrigos que recebem vítimas de violência sob grave risco de vida. De acordo com Dani Portela, a equipe do colegiado recebeu informações sobre fatos “muito sérios”, que demandam esclarecimentos da gestora.

Nota da Redação

A proibição do uso do adubo cama de frango, aprovada pela Comissão de Justiça da Alepe no último dia 31 e mencionada em reportagem do Diário Oficial do Poder Legislativo de 1º de novembro de 2023, só é válida para o período entre os meses de julho a dezembro, e não por todo o ano de 2024.

Alepe encerra a campanha 'Juntos nos Cuidamos' com 3 mil atendimentos

Ação teve apoio da Fundação Altino Ventura, Prefeitura do Recife, Uninassau e Fecomércio

A Alepe promoveu, entre os dias 23 de outubro e 1º de novembro, uma série de atividades em torno da campanha 'Juntos nos Cuidamos: Outubro Rosa e Novembro Azul'. Capitançada pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional (SSMO), a ação teve como objetivo oferecer diferentes serviços de saúde à população e aos servidores do Poder Legislativo.

As 3 mil vagas disponibilizadas ao atendimento foram preenchidas em menos de 24h. A iniciativa teve como parceiros a Fundação Altino Ventura, Prefeitura do Recife, Universidade Maurício de Nassau (Uninassau) e Fecomércio (Federação do Comércio Varejista de Pernambuco), que incluiu o Sesc e Senac.

“Campanhas como essas reforçam o compromisso da Alepe com a saúde e a qualidade de vida dos servidores e da população. Disponibilizar informações e serviços, seja aos servidores da Casa seja à sociedade, evidencia o trabalho da Assembleia em favor da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e da próstata. Estamos mobilizados e conectados com as ações que disseminam a cultura da prevenção no Brasil e no mundo”, disse o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB).

“A prevenção tanto do câncer de próstata quanto o da mama é importante. Por isso, decidimos fazer na Alepe esse grande mutirão que contemplou exames de prevenção, laboratoriais e ultrassonografia. A ideia foi criar uma grande rede de cuidado”, disse o superintendente da SSMO, Wildy Ferreira.

SERVIÇOS OFERECIDOS

O último dia de ação da campanha na Alepe, ocorrido ontem, foi marcado pelos últimos atendimentos médicos oferecidos durante a ação. Foram ofertados os serviços de oftalmologia, ultrassom, pé diabético, citologia, odon-



FOTO: GIOVANNI COSTA

INTEGRAÇÃO – No dia do lançamento da campanha, um grande laço humano foi formado em frente à Alepe



FOTO: ROBERTO SOARES

JUNTO NOS CUIDAMOS – Iniciativa ofereceu serviços médicos à população e aos servidores do Legislativo

tologia, mastologia, urologia, ginecologia, clínica médica, endocrinologia, cardiologia, neurologia, fonoaudiologia, exames de prevenção e laboratoriais, além de práticas integrativas de autocuidado e bem-estar.

Renata Couto, oftalmologista da Fundação Altino Ventura, ressaltou a relevância de iniciativas de prevenção direcionadas à comunidade mais suscetível. “Muitas pessoas têm dificuldade no acesso a

serviços de saúde pública. Com essas ações, a gente consegue alcançar cada vez mais pessoas que não teriam a oportunidade de ir à sede da Fundação Altino Ventura”, disse Couto.

“Saúde é um dos compromissos da Casa de Todos os Pernambucanos e, nos meses de outubro e novembro, intensificamos os serviços do setor para atender nossos servidores e a população em geral. Os números são alarmantes, e a prevenção é primordial para redu-

zirmos as estatísticas”, frisou o primeiro-secretário da Alepe, deputado Gustavo Gouveia (Solidariedade).

CONHECIMENTO

Para além dos atendimentos médicos, a campanha ofereceu palestras durante todos os dias da ação. O painel inaugural foi sobre o ‘Método 5DNA: Alta tecnologia e inteligência artificial promovendo saúde’, mediado pela doutora Etelvina Vaz. A médica

destacou como a inteligência artificial pode auxiliar nos tratamentos e identificações de doenças. “Hoje temos a tecnologia ao nosso favor. Com isso, podemos fazer mapeamentos genéticos que podem mostrar a sua real tendência a desenvolver o câncer e todas as outras doenças”, disse Vaz.

A palestrante sobre ‘Cuidados com a saúde do homem e prevenção do câncer de próstata e pênis’, a médica Neves Figueiroa, comentou que a preocupação do homem com a saúde tem melhorado, mas que ainda pode ser melhor.

Já o instrutor do Sesc, Thiago Reis, responsável pelo painel sobre ‘Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca’, lembrou que a primeira semana de novembro é destinada ao combate do carcinoma que, segundo pesquisa do Instituto Nacional do Câncer (INCA), será o oitavo tipo câncer com mais incidência no Brasil nos próximos anos. “A saúde bucal é vital e muitas pessoas às vezes negligenciam”, disse Reis.

ATENDIMENTOS GRATUITOS

A recepção da população foi bastante positiva, dado

o número de especialidades oferecidas de forma gratuita. Mauricéia da Silva, uma das primeiras pessoas a serem atendidas no início da campanha, expressou sua gratidão pela ação. “Eu estava precisando de atendimento e está sendo muito difícil agendar consultas nos postos. Então, é muito bom contar com esse serviço”, disse a diarista. Além do atendimento ao público externo, funcionários da Alepe também puderam usufruir dos serviços prestados.

No dia 23 de outubro, aconteceu o lançamento oficial da campanha em frente ao Edifício Governador Miguel Arraes. Para esse momento, parlamentares e funcionários da Alepe vestiram-se nas cores rosa e azul para formar um grande laço humano, símbolo da iniciativa.

Presente no lançamento, a 3ª secretária da Mesa-Diretora da Alepe, deputada Socorro Pimentel (União), ressaltou a importância da campanha na prevenção e diagnóstico de doenças graves. “Como médica, sinto-me contemplada porque são três mil atendimentos médicos ofertados à população pernambucana”, disse a parlamentar.

Servidores da Alepe concluem módulo de curso sobre licitações

Ação visa atualizar os participantes sobre critérios estabelecidos pela nova legislação

Servidores da Alepe concluíram ontem o terceiro módulo do curso Nova Lei de Licitações, realizado na sede da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). A iniciativa é uma parceria com a Escola do Legislativo da Alepe (Elepe).

A ação formativa tem como objetivo atualizar os participantes sobre os

critérios estabelecidos pela nova legislação de licitações e contratos, que passará a regular a administração pública a partir de janeiro de 2024. Com o tema *Contratação Direta Introdutória à Lei Nº 14.133/2021*, o módulo finalizado tratou da inexigibilidade e da dispensa de licitações ao longo de três encontros presenciais, com carga horária total de 12 horas.

NOVA REGULAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos unifica toda a legislação sobre compras públicas no território nacional. Com 194 artigos, o marco legal institui uma nova modalidade de contratação (diálogo competitivo), aumenta penas para crimes relacionados a licitações e contratos e exige seguro-garantia para obras de grande porte, entre outros pontos.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

LICITAÇÕES – A capacitação é uma parceria entre as escolas do TCE-PE e da Alepe

Formação acadêmica

Alunos da Unicap participam do projeto 'Ciranda Legislativa'

A Alepe realizou mais uma edição do projeto 'Ciranda Legislativa', ação que visa aproximar estudantes do curso de Direito das ações do Poder Legislativo. Na última terça-feira (31), alunos da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) participaram de uma palestra sobre as competências do Poder Legislativo, ministrada pelo consultor Carlos Fernando Lampert Rocha.

"Normalmente, nos cursos jurídicos não existe uma disciplina específica de direito estadual para os

alunos. É um tema que enriquece a formação deles", afirmou Carlos Rocha.

O Ciranda Legislativa é fruto de uma parceria entre a Alepe, Câmara dos Deputados, Unicap e Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). Por meio da iniciativa, que também conta com o apoio da Unesco, são ofertadas aulas e palestras para estudantes do 1º semestre do curso de Direito da Unicap, no âmbito da disciplina Teoria Política e do Estado.

Esta edição do segundo semestre de 2023 con-

ta com a participação de cerca de 300 estudantes universitários para as atividades na Casa Joaquim Nabuco, no TCE-PE e na simulação legislativa promovida pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) da Câmara dos Deputados e pela Alepe, por meio da Escola do Legislativo (Elepe). Na próxima quarta-feira (8), está prevista uma visita dos estudantes ao pleno do TCE-PE.

O superintendente da Elepe, José Humberto Cavalcanti, destacou o papel



FOTO: TATIANA SEABRA

PALESTRA – Os estudantes da Universidade Católica de Pernambuco foram recebidos no Auditório Sérgio Guerra

do projeto no aprendizado dos alunos. "O Ciranda Legislativa proporciona uma transformação da

consciência política dos estudantes, que vivenciam, *in loco*, o fluxo dos mandatos parlamentares, ses-

sões plenárias, comissões legislativas, dentre outras atribuições do Poder Legislativo", ressaltou.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape



www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 853/2023, de autoria da Deputada Dani Portela, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 01 de Novembro de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	
Waldemar Borges Renato Antunes Rosa Amorim Relator(a)		João Paulo Dani Portela William Brígido

PARECER Nº 001841/2023

PARECER Nº

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 859/2023

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Eriberto Filho

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 859/2023, que altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 859/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho. Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão visa a alterar a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica. Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

De acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco (art. 176), a educação visa a preparar o educando para o trabalho e torná-lo consciente para o pleno exercício da cidadania e para a compreensão histórica de nosso destino como povo e nação. Considerada como direito de todos e dever do Estado e da família, ela deve ser baseada nos fundamentos da justiça social, da democracia e do respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais.

A nossa Carta Magna também estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a educação e a cultura, pilares indispensáveis para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo alterar a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica. Para tanto, são adicionados os seguintes dispositivos nos art. 7º e 13º, respectivamente, da referida lei:

“XV - promover a cultura oceânica como o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, a compreensão dos princípios essenciais e conceitos fundamentais que permitam conhecer a influência recíproca entre o oceano e a sociedade.” (AC)”

“XIII - a promoção e difusão do letramento oceânico, com capacitação continuada de profissionais da educação da rede estadual de ensino.” (AC)

Podemos concluir que a propositura em questão promove a educação ambiental e o conhecimento a respeito da biodiversidade existente nos oceanos, contribuindo para aumentar a consciência do povo pernambucano a respeito da necessidade de preservação das águas e mares. Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 859/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 01 de Novembro de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	
Waldemar Borges Renato Antunes Rosa Amorim Relator(a)		João Paulo Dani Portela William Brígido

PARECER Nº 001842/2023

PARECER Nº

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 900/2023

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado France Hacker

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 900/2023, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Influenciador Digital. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária no 900/2023, de autoria do Deputado France Hacker. Quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei em questão tem por objetivo alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir o Dia Estadual do Influenciador Digital.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo. Para tanto, é fundamental que o Poder Público adote medidas que promovam a cultura, pilar indispensável para a superação das desigualdades e para a promoção da cidadania.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Influenciador Digital no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco. Para tal, acrescenta-se o art. 323-C à Lei nº 16.241/2017, instituindo o dia 29 de outubro para celebração da referida data.

Os influenciadores digitais, pessoas consideradas líderes de opinião em sua área de especialização, podem influenciar a percepção de marcas, produtos ou tendências. Devido ao fato de possuírem, de maneira geral, uma base de seguidores leais e engajados, trabalham em colaboração com marcas e empresas, promovendo produtos e serviços através de publicações e recomendações.

A escolha da data é justificada pelo seguinte fato: no dia 29 de outubro de 1969, pesquisadores da Universidade da Califórnia enviaram a primeira mensagem “online”, por meio de uma rede chamada ARPANET (precursora da internet), destinada ao Instituto de Pesquisa de Stanford.

Podemos concluir que a propositura em questão possui como mérito reconhecer a importância do papel exercido pelos influenciadores digitais na sociedade contemporânea, por meio da capacidade de inspirar e influenciar opiniões, comportamentos e manifestações, além de informar a população sobre temas que julguem relevantes.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 900/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária No 900/2023, de autoria do Deputado France Hacker, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 01 de Novembro de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	
Waldemar Borges Renato Antunes Relator(a) Rosa Amorim		João Paulo Dani Portela William Brígido

PARECER Nº 001843/2023

PARECER Nº

AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 918/2023

Comissão de Educação e cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autoria do Projeto de Lei: Deputado João Paulo

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 918/2023, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Umbanda. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo Nº 01/2023, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 918/2023, de autoria do deputado João Paulo. Quanto ao aspecto material, a iniciativa em questão altera a Lei nº 16.241/2017 para instituir o Dia Estadual da Umbanda no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a ser realizado no dia 05 de setembro.

Em observância ao disposto no art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça quanto aos quesitos de constitucionalidade e legalidade. Naquela comissão, apresentou-se o Substitutivo Nº 01/2023 com a finalidade de aprimorar a redação da propositura, reforçando o papel da sociedade civil na matéria.

2. Parecer do Relator

A Constituição do Estado de Pernambuco estabelece que o Estado tem o dever de garantir a todos a participação no processo social da cultura, protegendo as manifestações de cultura popular, de origem africana e de outros grupos participantes do processo da civilização brasileira, bem como respeitando as culturas indígenas em seu caráter autônomo.

Diante de tal contexto, a proposição aqui analisada tem por objetivo alterar a Lei Nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual da Umbanda.

Para tanto, a iniciativa estabelece o seguinte:

“Art. 1º. A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 258-H. Dia 5 de setembro: Dia Estadual da Umbanda. (AC)

Parágrafo único. Durante a data a que se refere o caput deste artigo, a sociedade civil organizada poderá realizar atividades que visem à promoção, divulgação e conscientização da população para a importância do dia Estadual da Umbanda.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Podemos concluir que a iniciativa busca colaborar com a defesa da diversidade cultural e religiosa no Estado de Pernambuco. A Umbanda, por meio de elementos de diversas tradições, como o culto aos orixás da religião ioruba e a incorporação de práticas do espiritismo, representa importante manifestação de fé e espiritualidade para parte da população pernambucana. Desta forma, seu reconhecimento na forma da instituição de Dia Estadual, revela-se meritório.

Considerando o exposto, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 918/2023.

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo Nº 01/2023, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária No 918/2023, de autoria do deputado João Paulo, está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Educação e Cultura, em 01 de Novembro de 2023

	Waldemar Borges Presidente	
	Favoráveis	
João Paulo Rosa Amorim		Dani Portela Relator(a)

PARECER Nº 001844/2023

PARECER Nº

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 920/2023

Comissão de Educação e Cultura

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Doriel Barros